

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE – COMMAM NO ANO DE 2022, REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO**

No dia 12 de julho de 2022, os integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pedro Leopoldo reuniram-se de forma online, através do aplicativo Google Meet (meet.google.com/bpq-uvue-uqs), para realização da 3ª reunião Extraordinária do Conselho no ano de 2022. O início da sessão se deu as 14:10 h. Na reunião, presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Presidente do COMMAM, o Sr. Mauro Lobato Martins, estavam presentes: o Sr. Paulo Roberto de Melo, representante titular da Sociedade Civil Organizada – Associação Lagoa de Santo Antônio; o Sr. Múcio Túlio Teixeira Alvim, representante titular dos Mineradores; a Sra. Conceição Lima Lopes, representante titular das ONGS; o Sr. Amarílio Pimenta de Lucena Ruas, representante suplente da Sociedade Civil Organizada – Lyons; a Sra. Camila Vieira dos Santos, representante suplente da ASEP que saiu da reunião às 15:28, entrando a Conselheira Titular Raisa Karina Costa; o Sr. Gerson Alfredo Viana dos Santos, representante titular da Secretaria de Planejamento Urbano; o Sr. Roni Nazário Oliveira, representante titular da Secretaria de Saúde. Na qualidade de ouvintes, convidados e membros da Secretaria de Meio Ambiente, estiveram presentes a Sra. Germânia Florência Pereira Gonçalves, Assistente Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente, a Sra. Silvany Geralda Corrêa, Assessora Técnica da Secretaria de Meio Ambiente e o Sr. Leonardo Vieira Costa e Silva, Biólogo da Secretaria de Meio Ambiente. Passando ao primeiro tópico da convocação, aprovação das Atas de dezembro e junho, foi informado que a Sra. Márcia Lopes fez algumas observações, enviadas por e-mail, que já foram corrigidas e as Atas foram novamente enviadas aos membros. Os membros presentes aprovaram as duas Atas. O segundo item a ser discutido foi a apresentação do Chacreamento Roseiral que se localiza em Vera Cruz de Minas. O Sr. Mauro Lobato explicou que trata-se de uma antiga propriedade chamada Fazenda Roseiral, na qual foi feito um parcelamento com chácaras de 20.000 metros, dentro do limite estabelecido em Lei. O problema é que também foi feito o parcelamento da reserva legal existente na matrícula. Os compradores, ao adquirirem as chácaras, não sabiam do parcelamento da reserva legal. Em função dessa irregularidade, os compradores não conseguem avançar na obtenção da documentação das glebas adquiridas. O IEF - Instituto Estadual de Florestas e o Ministério Público já estão cientes do problema. Os proprietários e o corretor da venda, não se manifestam e deixaram tudo sob a responsabilidade dos compradores,

que estando cientes da irregularidade, querem resolver. O responsável técnico pelo levantamento topográfico da área fez uma proposta de melhoramento das condições da gleba. O IEF solicitou que seja mantida a parte da reserva legal que ainda não foi desmatada, e a compensação dos 13,4 hectares da reserva legal com a aquisição de um novo terreno, o que foi aceito pelos compradores. O Sr. Mauro Lobato sugeriu aos adquirentes das glebas, que façam um regimento interno constando essa alteração e novamente discutisse com o IEF outros termos de compensação. Foi solicitado pelo Chacreamento, essa apresentação ao COMMAM, para manifestação do órgão, já que se tem no local várias construções e não teve má-fé dos compradores, pois o documento que receberam do cartório de Baldim não informava sobre a reserva legal. Descobriu-se sobre a Reserva no cartório de Pedro Leopoldo. O Presidente sugeriu adquirir uma área de compensação na Lagoa de Santo Antônio para aumentar a área da orla da lagoa, consultando o IEF se é possível ou não. O Sr. Amarílio Ruas questionou quanto resta da área da Reserva Legal e o Sr. Mauro Lobato informou que o topógrafo está fazendo esse levantamento. Foram vendidas 100% das glebas mas nem todos desmataram a reserva legal. A proposta então é preservar o que ainda resta mas mesmo assim a reserva ainda terá que ser adquirida em outra área. O Sr. Mauro Lobato sugere uma vistoria do COMMAM na área para conhecimento. O item ficará suspenso até a visita à área. O terceiro item discutido foi, a solicitação de, supressão vegetal de 01 (uma) árvore, conhecida popularmente como Sibipiruna, situada na calçada na Rua Comendador Antônio Alves, nº 307, Centro, no município de Pedro Leopoldo. O Sr. Leonardo Viana apresentou o processo explicando que a árvore não tem problemas estruturais ou de saúde graves e a alegação da dona são outras questões como segurança, já que os ladrões usam a árvore para subir e roubar. A Sra. Conceição Lima questionou se já foi pensado uma poda e o Sr. Leonardo Viana respondeu que a poda seria muito drástica. Ele explicou que tecnicamente a árvore não está comprometida sendo portanto o parecer da SMMA contrário por duas vezes, porém a requerente pediu reconsideração. O Sr. Gerson Viana sugeriu a colocação de uma grade na janela e não o corte a árvore. O Sr. Roni Nazário ressaltou que a própria loja causou o problema ao construir a marquise, que foi colocada após 2018 e possibilitou o acesso. Todos os membros presentes com direito a voto, Sr. Mauro Lobato Martins, Sr. Paulo Roberto de Melo, Sr. Múcio Túlio Teixeira Alvim, Sra. Conceição Lima Lopes, o Sr. Amarílio Pimenta de Lucena Ruas, Sra. Camila Vieira dos Santos, Sr. Gerson Alfredo Viana dos Santos e o Sr. Roni Nazário Oliveira foram contrários a solicitação. O Sr. Mauro Lobato apresentou o texto do ofício que será direcionado à COPASA a respeito de vazamento de esgoto

ocorridos no Município: “ Considerando que o lançamento de esgoto in natura em curso d’água constitui relevante dano ambiental; Considerando que o lançamento de esgoto na confluência do ribeirão das Neves com o ribeirão da Mata ocorreu por tubulação que compõe a Estação Elevatória de responsabilidade da COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais; Considerando que o fato ocorrido repercutiu nas mídias sociais gerando indignação e vários pedidos de providência contra a empresa concessionária de água e esgoto no município de Pedro Leopoldo, a COPASA/MG; Considerando que a COPASA, até a presente data, não deu ciência pública sobre o ocorrido, buscando explicar o que de fato ocorreu, bem como dar garantias quanto à segurança na operação do Sistema de Coleta e Tratamento dos efluentes domésticos no município de Pedro Leopoldo; Considerando que em Pedro Leopoldo o Sistema de Esgotamento Sanitário pressupõe a existência de um conjunto maior de elevatórias tornando o Sistema mais complexo e vulnerável, A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Conselho Municipal de Meio Ambiente, NOTIFICAM a COPASA/MG a fim de encaminhar, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, as seguintes informações circunstanciadas com fotografias, laudos, dentre outros: 1) Informações cadastrais das elevatórias em funcionamento em Pedro Leopoldo (localização, área construída, documentação fotográfica); 2) Equipamentos, estruturas e/ou disponíveis (a exemplo de tanque pulmão, alimentação elétrica suplementar, monitoramento remoto dentre outras) cada uma das Estações Elevatórias dispõem para garantir segurança e o pleno funcionamento das mesmas; 3) Plano de Inspeção e Manutenção das Estações Elevatórias.” Segundo o Presidente, a ideia é encaminhar o ofício para a COPASA, já que não se tem um canal de diálogo com a empresa e portanto, informações mais específicas para seu monitoramento. O Sr. Amarílio Lucena ressaltou que seria interessante visitar a ETE. O Sr. Mauro Lobato disse que se prestar mais atenção, as pessoas vão ver que os vazamentos da rede de esgoto da COPASA são muito recorrentes, então ela precisa se manifestar. A Sra. Conceição Lima disse que o grupo multissetorial até consegue algumas respostas da COPASA, mas que ainda deixa a desejar. Ela sugeriu que se coloque também no ofício a retomada da conscientização das pessoas para fazerem a ligação de esgoto próximo a lagoa de Santo Antônio. O Sr. Múcio Alvim ressaltou que será interessante pedir um relatório técnico para fazer a contra-argumentação do que a COPASA explicar. Foi aprovado por todos os membros presentes o encaminhamento da carta a COPASA e a análise técnica da documentação recebida. Passando ao próximo tópico de discussão, a Sra. Silvany Corrêa apresentou a análise de solicitação de Licença de Operação da empresa TIM S.A. (antena) situada à Rua Comendador Antônio Alves,

nº1782, Centro, Pedro Leopoldo/MG. Trata-se de uma antena, instalada em uma torre do tipo Greenfield (instalada sob o terreno) que já possui Licença de Instalação do COMMAM. A Tim está solicitando agora a Licença de Operação para sua antena. O Sr. Roni Nazário questionou se, caso venha a ter problemas, a torre e a antena podem ser retiradas. A Sra. Silvany Corrêa respondeu que sim, pois sendo justificado a licença pode ser caçada. Colocado em votação todos os membros com direito a voto: Sr. Mauro Lobato Martins, Sr. Paulo Roberto de Melo, Sr. Múcio Túlio Teixeira Alvim, Sra. Conceição Lima Lopes, o Sr. Amarílio Pimenta de Lucena Ruas, Sra. Camila Vieira dos Santos, Sr. Gerson Alfredo Viana dos Santos e o Sr. Roni Nazário foram favoráveis a emissão da Licença de Operação com a seguinte condicionante:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	Doar ao Município de Pedro Leopoldo, através da Secretaria de Meio Ambiente, 15 (quinze) pacotes de ração Magnus Todo Dia Adulto (15 kgs) a serem destinados a protetores voluntários e animais em situação de rua no município de Pedro Leopoldo em apoio aos trabalhos do Comitê de Bem-Estar, Defesa e Proteção Animal de Pedro Leopoldo. As rações deverão ser entregues a Secretaria de Meio Ambiente.	60 dias após a emissão da Licença.

Passando aos informes gerais, o Sr. Mauro Lobato informou que o próximo mutirão de castração ocorrerá nos dias 01 a 04 de agosto. A localização do mutirão será na região norte e como critério 1 para obtenção de vagas está a apresentação do CAD único, visando atender a população de baixa renda. Serão em torno de 240 animais microchipados e castrados. A Sra. Conceição Lima questionou como será feito com os cachorros de rua. O Sr. Mauro Lobato explicou que está sendo analisada a contratação de um serviço continuado de castração para esses animais de rua. Como os animais precisam de cuidado por 7 dias, para tomar medicação e se recuperar do procedimento, tem-se dificuldade para conseguir os “lares temporários” durante o mutirão, então terão que ser castrados aos poucos. Ele informou também que terá feirinha de adoção de cães e gatos no dia 24/07. A Sra. Conceição Lima informou que quinta feira, dia 14/07, o professor Wagner Coelho da UFMG, estará na lagoa de Santo Antônio o dia todo visitando os marcos e fazendo o trabalho de pesquisa. Não havendo mais a tratar, encerra-se a presente reunião às 15:47.